Indicação Nº_____. /2023. Quissamã, 18 de Janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Fábio Castro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

O Vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade da instalação de faixa e placa de sinalização de estacionamento prioritário na Rua Visconde de Quissamã (Rua do Comércio) em frente ao Cartório.

JUSTIFICATIVA

O local supracitado, tem grande fluxo de pessoas idosas e deficientes que fazem uso do cartório, e ficam sem um local apropriado para descerem dos seus respectivos transportes, tendo que muitas vezes contar com a colaboração de alguns motoristas que param o trânsito para que estas pessoas consigam se locomover com segurança. Certo da atenção que será dispensada ao pleito, aguardo resposta.

Cordialmente;

Rildo Barcelos Sobrinho

Vereador